



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO nº 05/10

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

Aprova normas para o processo eleitoral para escolha de representantes do corpo docente da Instituição complementando a composição do CODIR

O Presidente do Conselho Diretor, em obediência à deliberação do CODIR, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar as normas elaboradas pela comissão designada na sexta sessão ordinária do CODIR de 2009, para a escolha dos representantes do Corpo Docente do CEFET/RJ, titulares e suplentes, num total de três (1 vaga para o ensino superior e 2 para o ensino médio e técnico) , objetivando a composição do Conselho Diretor.

Art. 2º - Para efeito do disposto no artigo anterior, caberá à Direção-Geral nomear Comissão Eleitoral, cujas atribuições estão determinadas no anexo a esta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor

